



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 020/2005.

ALTERA SALÁRIO DE SERVIDOR.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei,

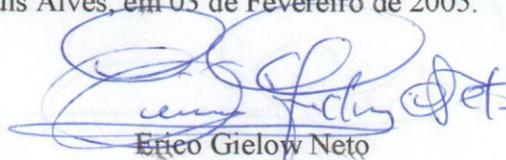
RESOLVE:

Art. 1º - Atribui a servidora, LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA a alteração de seu salário de R\$ 569,32 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 742,47 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme o quadro correspondente.

Art. 2º - Fica concedido a servidora uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, por acumular funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 03 de Fevereiro de 2005.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

03 / 02 / 05